



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 034/2026

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Para execução das Disponibilidades financeiras de Exercício Anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit verificado no Exercício de 2025, dentro dos mesmos Projetos e Elementos - existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de R\$ 1.554.339,88 (hum milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO O FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0301.0024.2032		MANUT.DE SAUDE E ATENCAO BASICA	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTE	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	403	MATERIAL DE CONSUMO	875.000,00
3339039000000000	403	OUTRAS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	679.339,88
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.554.339,88</b>

**Art.2º** - Para cobertura da despesa citada no artigo anterior ficam indicado como recurso o Valor Apurado no Superávit Financeiro do Exercício 2025 na seguinte fonte de recurso.

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
403	Emendas Individuais Saúde - Custeio	1.554.339,88
	<b>Total geral</b>	<b>1.554.339,88</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,**  
Em 20 Marco de 2026

SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por SEBASTIAO  
ANTONIO MARTINEZ:66126924991  
Dados: 2026.03.20 15:45:32 -03'00'

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 034/2026

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**Senhor Presidente:**

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2025.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2024, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recurso de exercício posterior ao corrente e sera suplementado na dotação acima necessitada para suprir a despesa a serem empenhada, como custeio e manutenção na área da Saude Emendas Individuais e programa Gestao do SUS, conforme descrição abaixo.

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
403	Pagamento de despesas de custeio, materiais.	1.554.339,88
	Total geral	1.554.339,88

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

**Atenciosamente:**

SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:66126924991  
Dados: 2026.03.20.15:45:48 -03'00'

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

**Prefeito Municipal**

**Exmo. Senhor:**

**MAURICIO J. MASSANO**

**D.Presidente da Câmara Municipal**

**MAMBORÉ - PARANÁ**



Câmara Municipal de Mamborê - Mamborê - PR  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000008

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/20000008

<b>Número / Ano</b>	000008/2026
<b>Data / Horário</b>	20/03/2026 - 16:22:50
<b>Ementa</b>	Autorizo o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial com inclusão de fonte de recursos através de excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor R\$ 1.554.339,88
<b>Autor</b>	Sebastião Antonio Martinez - Prefeito
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	anajulia <i>Ana Julia Pozinato</i>